DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 9
Licitações e Contratos 10
Atas de registro de preço 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 2773/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, na forma que específica."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2023, o Projeto de Lei nº 026/2023, de 21 de julho de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 032/2023, de 28 de julho de 2023, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, destinados à inclusão de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa dos Créditos Adicionais especiais estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**			
02.11	**FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
02.11.01	**FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
08.243.0011.2054	**ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2	CRIAR	R$ 45.000,00
TOTAL.....				**R$ 45.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 049/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei nº 2.742/2022, de 22/11/2022".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.742/2022, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 659.000,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.52 – Ficha nº 061	**R$ 10.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.11 – Ficha nº 115	**R$ 13.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 127	**R$ 227.000,00**
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.13 – Ficha nº 128	**R$ 31.000,00**
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.14 – Ficha nº 188	**R$ 35.000,00**
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 194	**R$ 100.000,00**
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 212	**R$ 20.000,00**
02.09	01-27.812.0009.2046-3.3.90.30 – Ficha nº 222	**R$ 20.000,00**
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 239	**R$ 200.000,00**
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 292	**R$ 3.000,00**
Total do Crédito		**R$ 659.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 052	**R$ 63.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 056	**R$ 140.000,00**
02.07	01-12.361.0006.2018-3.1.90.11 – Ficha nº 084	**R$ 73.000,00**
02.07	02-12.365.0006.2029-3.1.90.04 – Ficha nº 167	**R$ 100.000,00**
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.70 – Ficha nº 266	**R$ 213.000,00**
02.12	01-08.244.0011.2058-3.3.50.39 – Ficha nº 355	**R$ 70.000,00**
Total dos Recursos		**R$ 659.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 050/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SANTA ISABEL E SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII, IX e XXXIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os horários de funcionamento dos Cemitérios Municipais de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os horários de sepultamentos, exumações e traslados de corpos de acordo com os horários de funcionamento dos Cemitérios Municipais de Catiguá;

CONSIDERANDO, por fim, os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento dos Cemitérios Municipais de Santa Isabel e São Sebastião, será das **07:00 horas da manhã** às **17:00 horas da tarde**, todos os dias da semana.

Art. 2º Os sepultamentos, exumações e traslados de corpos deverão ocorrer no horário das **08:00 horas da manhã** às **16:00 horas da tarde**, todos os dias da semana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 051/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2773/2023, de 01 de agosto de 2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2773/2023, de 01 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.11	01-08.243.0011.2054-3.3.90.39 – Ficha nº 370	**R$**	**45.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**45.000,00**

Art. 2° O crédito adicional especial aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.05	01-20.606.0005.2016-4.4.90.52 – Ficha nº 071	**R$**	**5.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.30 – Ficha nº 077	**R$**	**20.000,00**
02.06	01-18.541.0007.2017-3.3.90.39 – Ficha nº 080	**R$**	**20.000,00**
Total dos Recursos		**R$**	**45.000,00**

.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 052/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Catiguá".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.771/2023, de 24 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Catiguá, com os seguintes membros:

Membros:
- **ARIADINE CARVALHO STAPF;**
- **ELIANE PERPÉTUA GRAVA BARATELLA;**
- **OSCAR BARATELLA;**
- **OSVALDIR DARCIE;**
- **SONIA REGINA BEDUTTI AMADEU.**

Equipe técnica especializada da Prefeitura:
- **CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL;**
- **NICHOLAS KRAUNISKI MALERBA;**
- **OSMAEL MENEZES SIMÕES.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

RELAÇÃO DE PORTARIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023

Número	Descrição	Data		
182	Exonerar o Sr. Osmael Menezes Simões, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	05	07	23
183	Concede férias à funcionária Aparecida Perpétua Ponci Peres	06	07	23
184	Concede férias à funcionária Silmara Perpétua Martins	06	07	23
185	Concede férias à funcionária Silvana da Silva do Nascimento	06	07	23
186	Concede férias à funcionária Jussaine Catarina de Oliveira Zem	10	07	23
187	Concede férias à funcionária Karina Bologna Matiuzzi	11	07	23
188	Exonerar o Sr. Sérgio Eduardo de Campos, do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente	12	07	23
189	Nomeia o Sr. Sérgio Eduardo de Campos para exercer, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	12	07	23
190	Nomeia o Sr. Osmael Menezes Simões para exercer, em caráter de confiança e em comissão, o cargo de Diretor de Serviços Urbanos	14	07	23
191	Concede licença prêmio à funcionária Robélia de Fátima Biancheti	19	07	23
192	Concede férias à funcionária Rosana Márcia Tomaz	19	07	23
193	Concede licença prêmio em pecúnia ao funcionário Adejair Policarpo de Brito	20	07	23
194	Concede férias à funcionária Rozineide Aparecida Almagro Gório	25	07	23
195	Concede férias à funcionária Roni Regina Casarini	25	07	23
196	Concede férias à funcionária Jussaine Catarina de Oliveira Zem	25	07	23
197	Concede férias à funcionária Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães	25	07	23
198	Concede licença prêmio à funcionária Francisca Ferregutti	27	07	23
199	Concede licença prêmio à funcionária Creuza Batista Bosque	27	07	23
200	Concede licença prêmio à funcionária Rosimeire Aparecida de Oliveira	27	07	23
201	Concede férias em gozo e em pecúnia ao funcionário Roberto Adão Lopes	31	07	23
202	Concede férias à funcionária Mara Perpétua da Silva Fidalgo Federici	31	07	23
203	Concede férias à funcionária Andreia Aparecida Pirotta	31	07	23
204	Designa a servidora Sra. Márcia Suely Grava Dalcino, para substituição de férias da Sra. Mara Perpétua da Silva Fidalgo Federici como Diretor de Escola, e dá outras providências	31	07	23

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2023

Detentora: A Loja do Dilo Materiais para Construção Ltda. – CNPJ nº 96.566.310/0001-47

Processo Administrativo nº 027/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, hidráulico, tintas e ferro, destinados à manutenção em prédios públicos do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
1	AREIA GROSSA LAVADA	M3	70	R$ 106,00
2	AREIA FINA BRANCA LAVADA	M3	80	R$ 165,00
3	ARGAMASSA USO INTERNO AC1-20KG	SC	80	R$ 13,90
4	ARGAMASSA USO EXTERNO AC2-20KG	SC	80	R$ 29,90
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA 20KG	SC	80	R$ 43,00
8	CAL HIDRADATA - SACO C/20KG	SC	500	R$ 17,90
9	CAL DE PINTURA - SACO C/8KG	SC	200	R$ 15,90
10	CIMENTO CPII-32 - SACO C/50 KG	SC	1.000	R$ 25,50
11	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 19X19X19	UN	40.000	R$ 0,80
12	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	UN	15.000	R$ 0,95
13	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39	UN	10.000	R$ 5,40
14	TIJOLO MAQUINADO COMUM 4,3CMX9,11 CM 19,1 CLASSIFICAÇÃO RESISTÊNCIA A (1,5Mpa)	UN	30.000	R$ 0,38
15	REJUNTE PARA PISOS - VARIAS CORES	KG	100	R$ 5,00
16	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA (0,80X 2,10M) ENCABEÇADA	UN	20	R$ 220,00
17	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA (0,70X 2,10M) ENCABEÇADA	UN	20	R$ 220,00
18	BATENTE DE MADEIRA ANGELIN 4X14CM MONTADO	UN	40	R$ 350,00
19	PORTA DE AÇO DE ABRIR VENEZIANA 1 FOLHA ABERTURA DIREITA/ESQUERDA COMPLETA (0,80X2,10M)	UN	5	R$ 360,00
20	FECHADURA EM ACO INOX 40 MM- RESISTENTE A CORROSÃO - GRAU DE SEGURANÇA ALTO. - EXTERNO PREMIM - COMPLETA	UN	30	R$ 40,00
22	PEDRA Nº 2	M3	5	R$ 108,00
23	PEDRISCO	M3	30	R$ 102,50
24	CARRINHO DE MÃO EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA, CAPACIDADE PARA 50L, PNEU COM CAMARA	UN	12	R$ 159,00
26	TALHADEIRA CHATA DE AÇO MANUAL 1/4 X 12"	UN	5	R$ 25,00
27	TURQUESA ARMADOR 12" EM AÇO MACIÇO	UN	2	R$ 35,00
28	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA	UN	12	R$ 27,00
29	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA E EMPUNHADURA	UN	5	R$ 27,00
30	MARRETA OITAVADA 2 KG COM CABO DE MADEIRA	UN	3	R$ 49,40
31	MARRETA OITAVADA 1 KG COM CABO DE MADEIRA	UN	5	R$ 28,00
33	ENXADA ESTREITA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	20	R$ 35,60
34	ENXADA LARGA EM AÇO COM CABO DE DE MADEIRA	UN	2	R$ 35,50
35	ENXADÃO LARGO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	4	R$ 35,50
36	RODO ENXADA DE RAPAR EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	5	R$ 65,00
37	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO COM CABO ISOLADO E ANTIDESLIZANTE, COMPRIMENTO 8" (210MM)	UN	6	R$ 29,00
38	VASSOURA RASTELO METAL JARDINAGEM FIXA SEM CABO 22 PALHETA DE 5MM DE LARGURA	UN	60	R$ 23,00
41	TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM MESA; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM LAVATÓRIO; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO;	UN	30	R$ 48,50
42	MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 3/4" POL, ESPESSURA 2 MM	MT	300	R$ 6,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2 ", ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C	MT	300	R$ 2,50
49	TUDO PVC 4" PARA ESGOTO	UN	30	R$ 58,00
50	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF. 325	UN	30	R$ 40,00
51	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF. 874	UN	20	R$ 33,00
52	REPARO VALVULA DESCARGA HYDRA REF. 924	UN	20	R$ 25,00
57	VÁLVULA ESFERA 1 -LATÃO NBR 8133	UN	30	R$ 29,00
58	VÁLVULA ESFERA 1. ½ -LATÃO NBR 8133	UN	10	R$ 65,00
59	VÁLVULA ESFERA 3/4 -LATÃO NBR 8133	UN	20	R$ 16,15
60	JOELHO ESGOTO 90 100	UN	30	R$ 5,20
61	JOELHO ESGOTO 90 150	UN	20	R$ 28,20
62	JOELHO ESGOTO 90 40	UN	20	R$ 0,92
63	JOELHO ESGOTO 90 50	UN	20	R$ 1,80
65	JOELHO LL 90 25	UN	30	R$ 0,49
66	JOELHO LL 90 40	UN	30	R$ 4,25
67	JOELHO LL 90 50	UN	30	R$ 3,90
68	LUVA LL 20	UN	30	R$ 0,50
69	LUVA LL 25	UN	40	R$ 0,50
70	LUVA LL 32	UN	30	R$ 1,87
71	LUVA LL 40	UN	30	R$ 2,79
72	LUVA LL 50	UN	30	R$ 3,20
73	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO PRETO 18 LTS	GL	20	R$ 215,00
74	TINTA IMPERMEABILIZANTE HIDROFUGANTE PARA PAREDE - 18 LITROS	GL	30	R$ 188,00
75	TINTA ACRÍLICA PARA PISO PRÉMIUM - 18 LTS - CORES: CONCRETO E CINZA	GL	20	R$ 190,00
83	LIXA FERRO Nº 80	UN	60	R$ 2,80
84	LIXA FERRO Nº 100	UN	60	R$ 2,80
85	LIXA FERRO Nº 220	UN	60	R$ 2,80
86	LIXA MASSA Nº 80	UN	20	R$ 0,70
87	LIXA MASSA Nº 100	UN	20	R$ 0,70
88	LIXA MASSA Nº 120	UN	20	R$ 0,70
89	LIXA MASSA Nº 150	UN	20	R$ 0,70
90	LIXA MASSA Nº 180	UN	20	R$ 0,70
91	MASSA ACRÍLICA - 18 LITROS	GL	10	R$ 56,40
92	PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	30	R$ 1,85
93	PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	30	R$ 3,75
94	PINCEL PARA PINTURA	UN	30	R$ 3,75
98	FITA CREPE LARGA (45MM) 50 MTS	UN	15	R$ 8,50
101	THINNER - 5 LITROS	GL	20	R$ 65,50
102	PALHA DE AÇO	UN	30	R$ 1,50
103	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 1KG	KG	60	R$ 15,90
104	ARAME GALVANIZADO 12	KG	10	R$ 19,00
105	ARAME GALVANIZADO 14	KG	10	R$ 21,00
106	ARAME GALVANIZADO 16	KG	20	R$ 23,00
107	BARRA DE FERRO 1/2 CA 50 - 12,5 MM X 12/M	BARRA	20	R$ 75,90
108	BARRA DE FERRO 1/4 CA 50 - 6,3 MM X 12/M	BARRA	20	R$ 24,00
109	BARRA DE FERRO 3/8 CA 50 -0 10 MM X 12/M	BARRA	150	R$ 47,40
110	BARRA DE FERRO 5/16 CA 50 - 8.0 MM X 12/M	BARRA	300	R$ 35,90
111	BARRA DE FERRO 3./6 CA 60 - 6.3 MM X 12/M	BARRA	200	R$ 13,35
130	TELA PARA CONCRETO MALHA POP LEVE PAINEL 3X2 M (20X20X3,4MM), AÇO CA-60 ABNT NBR 7481	PÇ	50	R$ 39,80
131	TELA PARA CONCRETO MALHA POP REFORÇADA PAINEL 2X3 M (15X15X4,2MM), AÇO CA-60	PÇ	50	R$ 80,00
132	TELA PARA CONCRETO MALHA POP REFORÇADA PAINEL 2X3 M (10X10X4,2MM), AÇO CA-60	PÇ	50	R$ 170,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2023

Detentora: L. A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétrico - EPP – CNPJ nº 36.687.087/0001-64

Processo Administrativo nº 027/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, hidráulico, tintas e ferro, destinados à manutenção em prédios públicos do município de Catiguá, com entrega

parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
39	TORNEIRA; DE LATAO; COM ACABAMENTO NATURAL; VOLANTE NO MODELO BORBOLETA; BICA DO TIPO FIXA, CURTA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE ROSCA; BITOLA DA SAIDA 1/2" (COM BUCHA DE REDUCAO DE 3/4" PARA 1/2"); UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 1 ANO; CONFORME NBR 10281;	UN	30	R$ 18,20
44	TUBO DE ESGOTO; DE PVC RIGIDO; DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM; NA COR BRANCA; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; - BARRA COM 6 METROS -NORMATIZADO	UN	30	R$ 53,95
46	TUBO DE PVC - ÁGUA FRIA - 30 SOLDÁVEL 1" - 6 METROS - NORMATIZADO	UN	20	R$ 34,43
47	TUBO DE PVC -ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 1/2", 6 M. NORMATIZADO	UN	40	R$ 15,98
48	TUBO DE PVC -ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, 3/4", 6 M. NORMATIZADO	UN	50	R$ 17,89
53	ACIONADOR VALVULA DESCARGA HYDRA DECA 004	UN	10	R$ 21,45
54	RETENTOR VALVULA DESCARGA HYDRA	UN	50	R$ 2,60
55	FITA VEDA ROSCA -VEDANTE DE TUBULACAO; UTILIZADO PARA VEDACAO DE ROSCA DE TUBOS E CONEXOES ROSCADAS METALICAS E PLASTICAS, PARA AGUA QUENTE OU FRIA; COMPOSTO DE 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENONAO SINTERIZADO) NA COR BRANCA; COM DENSIDADE DE 0,30 G/CM³; COM PONTO DE FULGOR 93 °C (199.4 °F); DE ACORDO COM A ABNT/NBR 16368 E VIGENTES; DO TIPO FITA MEDINDO 18MM DE LARGURA E 0,07MM DE ESPESSURA; ACONDICIONADO EM CARRETEL COM 50 METROS	RL	100	R$ 3,90
64	JOELHO LL 90 20	UN	20	R$ 0,40
76	TINTA LATEX PREMIUM - 18 LITROS (CORES: BRANCO E CORES VARIADAS)	GL	20	R$ 162,40
77	TINTA ACRÍLICA PREMIMUM - 18 LITROS (CORES: BRANCO E CORES VARIADAS)	GL	30	R$ 162,40
79	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA NBR 13699/2021 NA COR "AMARELO" LATA DE 18 LITROS	GL	30	R$ 287,20
80	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA NBR13699/2021 NA COR "AZUL" LATA DE 18 LITROS	GL	5	R$ 274,20
81	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA NBR 13699/2021 "BRANCO" LATA 18LITROS	GL	30	R$ 287,20

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 016/2023

Detentora: Moraes e Guedes Tintas Ltda. - ME – CNPJ nº 19.849.459/0001-92

Processo Administrativo nº 027/2023 - Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, hidráulico, tintas e ferro, destinados à manutenção em prédios públicos do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme estimativas constantes do Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário
6	VEDALIT - ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL - 18 LT	LT	36	R$ 111,69
7	VEDACIT - ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS - 18 LT	LT	18	R$ 89,99
21	PEDRA BRITA Nº 1	M3	20	R$ 158,88
25	TALHADEIRA DE AÇO MANUAL 3/4 X 12"	UN	5	R$ 10,90
32	MARTELO CARPINTEIRO 25MM EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	UN	5	R$ 26,99
40	TORNEIRA; DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, COM PERCURSO DE 1/4 DE VOLTA; BICA DO TIPO MOVEL LONGA; FIXACAO EM PAREDE; COM ENCAIXE ROSCAVEL; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM PIA DE COZINHA; COM GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO;	UN	20	R$ 57,99
45	TUBO DE ESGOTO PVC OCRE; DE 150 MM, J.E.I, BARRA COM 6 METROS -NBR 7362.NORMATIZADO	UN	20	R$ 149,99
56	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; A BASE DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETIL-CETONA, CICLOEXANONA E SOLVENTES ORGANICOS; UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES DE PVC NBR 5648 (AGUA FRIA); ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G COM PINCEL APLICADOR.	TB	50	R$ 9,99
78	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM - 3,600 LITROS - CORES VARIADAS	GL	30	R$ 84,99
95	ROLO DE LÃ 9 CM	UN	20	R$ 5,00
96	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	20	R$ 10,00
97	CABO PARA ROLO DE PINTURA	UN	20	R$ 4,00
99	FITA CREPE - (19MM) 50 MTS	UN	20	R$ 3,79
100	AGUARRÁS - 5 LITROS	GL	20	R$ 68,29

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação e Reajuste do Valor do Termo de Contrato nº 040/2021; Processo de Licitação nº 032/2021 – Convite nº 008/2021; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Felício Luciano e Silva - ME – CNPJ nº 07.813.484/0001-37; Objeto: Prorrogação e reajuste do valor do contrato de prestação de serviços especializados em locação de máquinas copiadoras/impressoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catiguá. Vigência: 12 (dozes) meses,contados a partir de 03 de agosto de 2023, ocorrendo o seu término em 02 de agosto de 2024; Valor total: R$ 108.333,24; Recursos Orçamentários será em conformidade com a Cláusula Terceira. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 24 de julho de 2023. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação e Reajuste do Valor do Termo de Contrato nº 041/2021; Processo de Licitação nº 032/2021 – Convite nº 008/2021; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Julio Cesar Brino - EPP – CNPJ nº 06.150.383/0001-60; Objeto: Prorrogação e reajuste do valor do contrato de prestação de serviços especializados em locação de máquinas copiadoras/impressoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento

deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catiguá. Vigência: 12 (dozes) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2023, ocorrendo o seu término em 02 de agosto de 2024; Valor total: R$ 31.907,52; Recursos Orçamentários será em conformidade com a Cláusula Terceira. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 24 de julho de 2023. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....